DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE TAVIRA

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2.ª EDIÇÃO

Conteúdos	Composição gráfica	Aprovado	Edição
Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa	Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa		setembro 2022

ÍNDICE

Nota Introdutória **4**

1. Município de Tavira **6**

1.1. Visão, missão e valores 6
1.2. Compromisso ético 7
1.3. Estrutura organizacional 8

2. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas **9**

2.1. Funções e responsabilidades 9
2.2. Riscos de corrupção 10
2.3. Conflito de interesses 12
2.4. Gestão e avaliação do risco 12
2.5. Controlo, monitorização e revisão do plano 14

3. Comunicação **15**

4. Fichas de Processo **16**

NOTA INTRODUTÓRIA

A necessidade de confrontar o fenómeno da corrupção e infrações conexas, visando o reposicionamento do país no domínio da perceção global da qualidade do ambiente institucional verificado, conduziu a República Portuguesa à formulação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e à tradução instrumental na elaboração dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro).

Em conformidade, o Município de Tavira aprovou, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 03 de fevereiro de 2010 e em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado por plano, com o propósito de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas e adotar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência.

Tratando-se de um instrumento dinâmico, passível de alterações que concretizem a melhoria, o Município de Tavira apresenta, nesta 2.ª edição, um plano revisto na sua totalidade.

Para esta revisão foram considerados o relatório de execução, elaborado, em 2016, pela Equipa de Controlo e Acompanhamento (ECA), os relatórios parcelares remetidos à ECA por cada divisão, as auditorias de acompanhamento e a NP EN ISO 9001:2015, pela qual a organização é certificada.

Foram ainda consideradas na elaboração do presente documento as recomendações emitidas pelo CPC e legislação em vigor, designadamente:

- Recomendação do CPC de 6 de maio de 2020 - Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19;
- Resolução da Assembleia da República n.º4 de 2021 sobre a Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19;
- Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020 - Gestão de conflitos de interesse no setor público;
- Recomendação do CPC de 2 de outubro de 2019 - Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública;

- Recomendação do CPC de 4 de maio de 2017 - Permeabilidade da Lei a riscos de fraude, corrupção e infrações conexas;
- Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015 - Combate ao Branqueamento de Capitais;
- Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015 - Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas;
- Recomendação do CPC de 7 de janeiro de 2015 - Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública;
- Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012 - Gestão de conflitos de interesse no setor público;
- Recomendação do CPC de 14 de setembro de 2011 - Prevenção de riscos associados aos processos de privatizações;
- Recomendação do CPC de 6 de julho de 2011 - Planos de prevenção de riscos na área tributária;
- Recomendação do CPC de 7 de abril de 2010 - Publicidade dos Planos de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
- Recomendação do CPC de 1 de julho de 2009 - Planos de Gestão de riscos de corrupção e infracções conexas.

MUNICÍPIO DE TAVIRA

1.1 Visão, missão e valores

A Câmara Municipal de Tavira e os seus serviços prosseguem, nos termos e formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, tendo como objetivo principal das suas atividades o desenvolvimento económico e social do concelho de forma a proporcionar a melhoria das condições gerais de vida, de trabalho e de lazer dos seus habitantes, no respeito pelo ambiente, património edificado e legítimos interesses das minorias.

A Câmara Municipal é constituída por um presidente e por vereadores, um dos quais designado vice-presidente, e é o órgão executivo colegial do município, eleito pelos cidadãos eleitores recenseados na sua área.

VISÃO

A Visão do Município assenta em fazer de Tavira um concelho atrativo, identitário, inclusivo e sustentável, que promove o seu património, reforça a sua cultura e tradições, valoriza os seus recursos endógenos e ofertas turísticas, reforçando assim a sua competitividade à escala regional, nacional e internacional.

MISSÃO

O Município tem como missão definir e executar políticas de âmbito municipal com vista à dinamização económica e social do concelho, de modo a proporcionar a defesa dos interesses e a satisfação das necessidades e expectativas dos cidadãos/munícipes.

VALORES

No desempenho das suas atribuições os serviços municipais pautam a sua atividade pelos seguintes valores:

a) Da transparência e responsabilização, através da existência de processos transparentes e relações de reporte (*accountability*) claras e operativas;
b) Da eficiência, visando a melhor aplicação dos recursos disponíveis com vista à prossecução dos seus objetivos e metas;
c) Da inovação e qualidade, adotando uma gestão virada para o cidadão/munícipe, procurando continuamente melhorar a qualidade dos serviços prestados, e a simplificação e desburocratização dos processos e procedimentos;
d) Da imparcialidade e da honestidade, de modo a proporcionar a todos igualdade de tratamento e de oportunidades.

1.2. Compromisso ético

O combate à corrupção e infrações conexas transcende o processo de identificação de riscos, definição e implementação de medidas preventivas e corretivas. Exige um compromisso de todos os dirigentes e trabalhadores, que devem adotar comportamentos assentes nos valores de integridade, responsabilidade, transparência e isenção.

Os trabalhadores estão sujeitos a deveres gerais (comuns a todos os trabalhadores) e a deveres especiais (específicos de determinadas categorias, carreiras ou grupos profissionais). Os deveres gerais dos trabalhadores que exercem funções públicas estão estabelecidos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente no seu artigo 73.º.

No exercício das suas funções, atividades e competências, os trabalhadores devem observar os princípios fixados na Constituição da República Portuguesa, no Código do Procedimento Administrativo e na Carta Ética – dez princípios para a administração pública.

Conforme determinado no Código de Conduta do Município, os trabalhadores devem observar os seguintes princípios gerais de conduta:

Para além das normas legais aplicáveis, todos os funcionários que mantenham algum laço jurídico-laboral com o Município de Tavira devem observar os princípios gerais da atividade administrativa, previstos no Código de Procedimento Administrativo, nomeadamente:

- Prossecução do interesse público e boa administração;
- Transparência;
- Imparcialidade;
- Probidade;
- Integridade e honestidade;
- Urbanidade;

- Respeito interinstitucional;
- Garantia de confidencialidade quanto aos assuntos reservados dos quais tomem conhecimento no exercício das suas funções.

Os eleitos locais agem e decidem exclusivamente em função da defesa do interesse público, não podendo usufruir de quaisquer vantagens financeiras ou patrimoniais, diretas ou indiretas, para si ou para terceiros, ou de qualquer outra gratificação indevida em virtude do cargo que ocupem.

1.3. Estrutura organizacional

A estrutura orgânica e funcional do Município de Tavira encontra-se definida no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 253 de 31 de dezembro de 2020, Aviso n.º 21182/2020.

Na elaboração do presente plano, devem ser observados os processos do Sistema de Gestão da Qualidade, sistematizados no seguinte mapa:

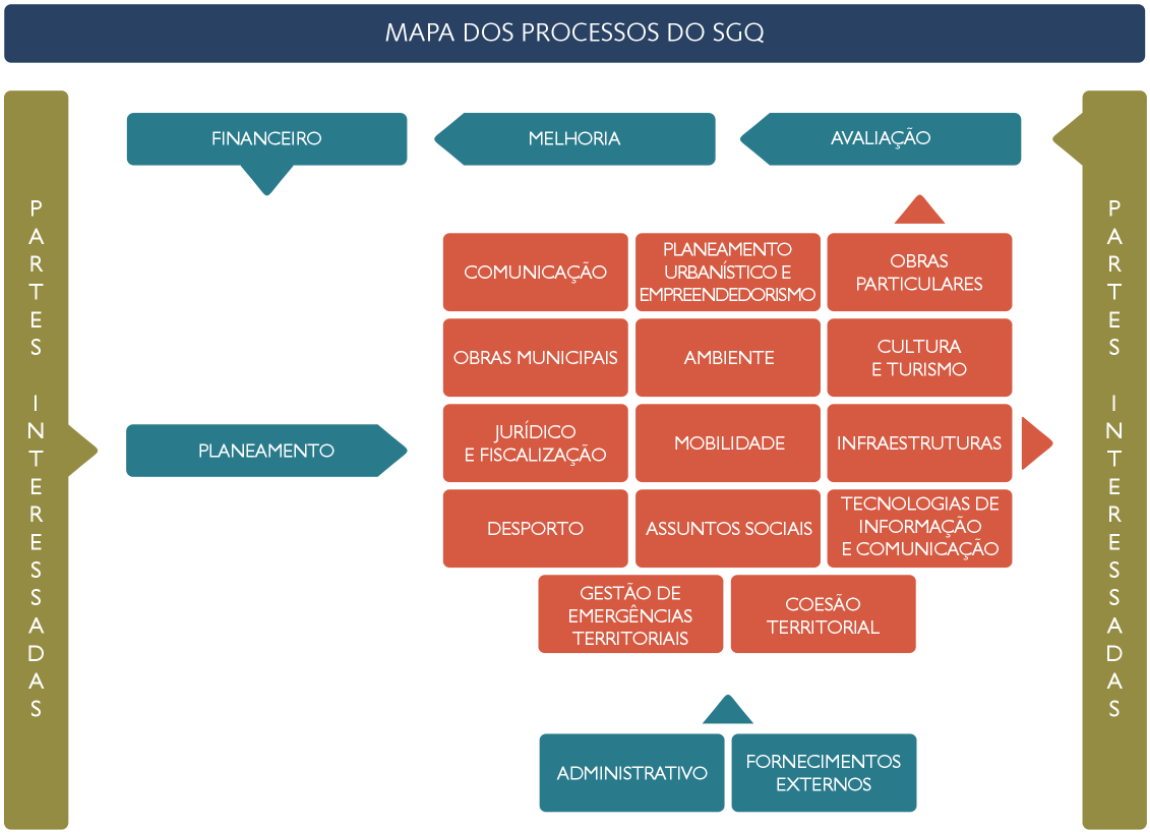

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2.1. Funções e responsabilidades

A implementação do plano, a sua execução e avaliação compete, em primeira linha, ao órgão executivo, sendo todos os responsáveis dos processos coresponsabilizados neste processo.

Pretende-se, também, que todos os trabalhadores desempenhem um papel ativo na sua implementação, assumindo a sua quota-parte de responsabilidade em todo o processo.

Os intervenientes, respetivas funções e responsabilidades estão identificados na tabela 1.

Tabela 1

Intervenientes	Funções e Responsabilidades
Câmara Municipal	Aprovar o plano e respetivas revisões.
Presidente da Câmara Municipal/ Vereadores	Validar e submeter o plano ao órgão executivo; Implementar o plano.
Vereadora Sónia Pires	Responsável geral pela execução, controlo e revisão do plano

Responsáveis dos processos	Aplicar, acompanhar e manter atualizado o plano; Identificar, recolher e comunicar à Presidente da Câmara Municipal qualquer ocorrência de risco com provável gravidade maior; Identificar, avaliar e classificar os riscos; Identificar as medidas para a prevenção dos riscos; Supervisionar e assegurar a implementação e monitorização das medidas propostas para prevenir os riscos, nos prazos definidos; Garantir a eficácia das medidas de prevenção implementadas; Fomentar junto dos trabalhadores uma cultura de prevenção de riscos.
Equipa de Auditoria Interna	Acompanhar a execução das medidas de prevenção previstas no plano; Elaborar o relatório anual de execução do plano; Apoiar a consolidação da revisão e atualização do plano; Elaborar proposta de revisão do plano; Promover as ações de comunicação previstas no plano; Realizar ações passíveis de contribuir para o envolvimento dos trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos, nomeadamente junto dos responsáveis dos processos. Formação interna a todos os dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam, compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

2.2. Riscos de corrupção

O risco pode ser definido como a combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências (ISO/IEC Guide 73).

De acordo com o Tribunal de Contas:

“Risco é definido como o evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional”.

A gestão de risco é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades (Norma de Gestão de Riscos, FERMA 2003).

O simples facto de existir atividade, abre a possibilidade de ocorrência de eventos ou situações cujas consequências constituem oportunidades para obter vantagens (lado positivo) ou então ameaças ao sucesso (lado negativo).

A identificação dos riscos tem como objetivo apurar a exposição de uma organização ao elemento de incerteza e deve ser abordada de forma metódica.

A lei enquadra a corrupção e os crimes com ela conexos, num grupo que o Código Penal (sem prejuízo do estatuído noutros diplomas avulsos) caracteriza como: “Dos crimes cometidos no exercício de funções públicas”.

As tipologias consideradas na lei para os crimes de corrupção e infrações conexas, aplicadas ao presente plano, são:

Abuso de poder
"O abuso de poder consiste no comportamento do funcionário que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa".

Concussão
"O crime de concussão consiste na conduta do funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima".

Corrupção
"A prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro, constitui uma situação de corrupção".

Peculato
"O peculato consiste na conduta do funcionário que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções".

Suborno
"Pratica um ato de suborno quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos".

Tráfico de influência
"O tráfico de influência consiste no comportamento de quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública".

Violação de segredo por trabalhador
"A violação de segredo por trabalhador consiste na conduta do funcionário ou agente que, sem estar devidamente autorizado, revelar segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício, ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros".

2.3. Conflito de interesses

Pese embora não ser considerado crime de corrupção, tendo em conta a importância da matéria para o setor público, o Município de Tavira incluiu no plano medidas destinadas a assegurar a isenção e a imparcialidade dos membros do executivo, dirigentes e trabalhadores e a prevenir situações de favorecimento.

Os membros do executivo, dirigentes e trabalhadores devem assinar uma declaração de inexistência de conflitos de interesses nos procedimentos em que intervenham respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção:

a) Contratação pública;
b) Concessão de subsídios, subvenções ou benefícios;
c) Licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais;
d) Procedimentos sancionatórios.

Os membros do executivo, dirigentes e trabalhadores que se encontrem ou que razoavelmente prevejam vir a encontrar-se numa situação de conflito de interesses comunicam a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, que toma as medidas adequadas para evitar, sanar ou cessar o conflito.

Considera-se conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do membro do executivo, dirigente ou trabalhador, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

2.4. Gestão e avaliação do risco

2.4.1. Áreas de risco

O Município de Tavira garante, no âmbito da elaboração do presente plano, que as áreas suscetíveis de comportarem riscos em cada um dos processos foram identificadas e todos os riscos delas decorrentes, definidos. Note-se que poderão existir processos onde a atividade, pelas suas características, não representa riscos que possam afetar o património e o serviço público.

Foram consideradas como áreas de risco prioritárias:

- Concessão de benefícios públicos;
- Contratação pública;
- Fiscalização Municipal.
- Gestão financeira;
- Recursos humanos;
- Urbanismo e edificação.

2.4.2. Análise do risco

A análise do risco é sustentada em fatores de probabilidade da ocorrência e impacto previsível de cada situação e observa os seguintes critérios de classificação:

Probabilidade da ocorrência	**Baixa**	**Média**	**Alta**
Fatores de graduação	Quando o risco decorre de um processo/ evento que apenas ocorrerá em circunstâncias excecionais (anual).	Quando o risco está associado a um processo/evento esporádico do Município que poderá ocorrer ao longo do ano (mensal).	Quando o risco decorre de um processo/evento corrente e frequente do Município (semanal).
Impacto previsível	**Baixo**	**Médio**	**Alto**
Fatores de graduação	Quando a situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros, não sendo as infrações suscetíveis de ser praticadas, causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade do Município.	Quando a situação de risco em causa pode comportar prejuízos financeiros e/ou perturbar o normal funcionamento do Município.	Quando, da situação de risco identificada, podem decorrer prejuízos financeiros significativos e/ou a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade do Município.

2.4.3. Nível do risco

A determinação do nível do risco resulta da conjugação dos critérios supra, de acordo com a seguinte matriz:

Probabilidade / **Impacto**	**Baixa**	**Média**	**Alta**
Baixo	Fraco	Fraco	Moderado
Médio	Fraco	Moderado	Elevado
Alto	Moderado	Elevado	Elevado

O modo de atuação perante cada risco é determinado em função da avaliação da sua significância.

Nível do risco	**Atuação**
Elevado	Evitar o risco, eliminando a sua causa. Aceitar o risco em condições excecionais. Medida de controlo obrigatória.
Moderado	Reduzir ou prevenir o risco. Aceitar o risco em condições excecionais. Medida de controlo não obrigatória. Acompanhar a atividade.

Fraco	Aceitar o risco, considerando as perdas/ benefícios associados. Medida de controlo não obrigatória. Acompanhar a atividade.

2.5. Controlo, monitorização e revisão do plano

O plano é uma ferramenta de gestão dinâmica e deve ser entendido como um instrumento de controlo interno do Município. Por forma a assegurar a aplicabilidade e a eficácia das normas e orientações nele contido, o plano deve ser objeto de controlo e verificação, para tal, importa definir métodos e procedimentos a desenvolver.

Compete a cada responsável de processo determinar as áreas de risco prioritárias aplicáveis à sua atividade, identificar e classificar os riscos e estabelecer as medidas de prevenção e corretivas para combater tais riscos. Esta informação encontra-se sistematizada na respetiva "Ficha de Processo", parte integrante do plano.

Compete a cada responsável de processo garantir a execução das medidas de prevenção e efetuar a monitorização da sua implementação, até ao final do mês de janeiro do ano seguinte ao que respeita a monitorização, na respetiva "Ficha de controlo da execução", a remeter à Equipa de Auditoria Interna (EAI).

A EAI elabora:
- no mês de outubro, o relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- no mês de abril do ano seguinte ao que respeita a monitorização, o relatório anual de execução que contenha, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação, sustentado na análise das fichas de controlo da execução e nas constatações resultantes das auditorias internas, e submete-o ao conhecimento dos órgãos executivo e deliberativo.

O plano é revisto, pela EAI, a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica
A proposta de revisão está sujeita à aprovação do órgão executivo e conhecimento do órgão deliberativo.

COMUNICAÇÃO

Na sequência da decisão sobre a aprovação do presente plano, deverão ser desenvolvidas ações de divulgação, a realizar pela EAI, designadamente:

a) Comunicar o plano e relatórios aos trabalhadores através da intranet e página oficial na Internet.
b) Comunicar aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC, o plano e os relatórios através de plataforma eletrónica gerida pelo MENAC.

FICHAS DO PROCESSO

Legenda:

PO	Probabilidade da ocorrência	B Baixa M Média A Alta
GC	Gravidade da consequência	
NR	Nível do Risco	F Fraco M Moderado E Elevado

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Administrativo
Unidade orgânica	Divisão Administrativa
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão de recursos humanos Apoio aos órgãos municipais Expediente Arquivo Municipal
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					Plano de ação	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve autorização e cabimento prévio.	Acompanhar a atividade

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Acompanhar a atividade
Peculato	Gestão financeira	B	B	F	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Gestão financeira	B	B	F	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Acompanhar a atividade
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Ambiente
Unidade Orgânica	Divisão de Ambiente
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão do Ambiente Educação e Sensibilização ambiental Gestão das áreas portuárias Gestão das áreas balneares Gestão do cemitério
Áreas de Risco Prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Contratação pública	M	M	M	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade

Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que os serviços que têm receita arrecadada efetuam a cobrança em conformidade com a tabela de taxas e preços.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Corrupção	Recursos humanos	A	M	E	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Assuntos Sociais
Unidade orgânica	Divisão de Assuntos Sociais
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Desenvolvimento de projetos de intervenção social Atendimento, acompanhamento e encaminhamento de famílias Habitação social Apoio IPSS Gestão de serviços e equipamentos educativos
Áreas de risco prioritárias	Concessão de benefícios públicos Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Elaborar regulamento municipal para atribuição de apoios e garantir o seu cumprimento.	dez/23
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa dos trabalhadores envolvidos na instrução de processos de atribuição de apoios.	jan/23
Abuso de Poder	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Submeter ao órgão executivo a atribuição de apoios, devidamente fundamentada, independentemente da sua natureza, financeira, apoio logístico, entre outros.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Tráfico de influência	Contratação pública	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Contratação pública	M	M	M	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP

Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que os valores previstos na legislação em vigor são aplicados, nomeadamente, no que concerne a senhas de refeições escolares, prolongamento de horário, rendas.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Recursos humanos	M	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Comunicação
Unidade orgânica	Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Comunicação Gestão de eventos Relações externas Atendimento Modernização Administrativa
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Contratação pública	M	M	M	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Cultura e Turismo
Unidade orgânica	Divisão de Turismo, Cultura, Património e Museus
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão de espaços Promoção e oferta turística e cultural Gestão dos recursos culturais Licenciamentos Associativismo
Áreas de risco prioritárias	Concessão de benefícios públicos Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Elaborar regulamento municipal para atribuição de apoios e garantir o seu cumprimento.	dez/23
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa dos trabalhadores envolvidos na instrução de processos de atribuição de apoios.	jan/23
Abuso de Poder	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Submeter ao órgão executivo a atribuição de apoios, devidamente fundamentada, independentemente da sua natureza, financeira, apoio logístico, entre outros.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Tráfico de influência	Contratação pública	A	M	E	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Contratação pública	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP

Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	B	M	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que os serviços que têm receita arrecadada efetuam a cobrança em conformidade com a tabela de taxas e preços.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	A	M	E	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Desporto
Unidade orgânica	Divisão de Desporto, Juventude e Saúde
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão de instalações e equipamentos desportivos municipais Promoção da atividade física Associativismo Gestão do Centro de Recolha Oficial
Áreas de risco prioritárias	Concessão de benefícios públicos Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Rever o regulamento municipal para atribuição de apoios e garantir o seu cumprimento.	dez/23
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa dos trabalhadores envolvidos na instrução de processos de atribuição de apoios.	jan/23
Abuso de Poder	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Submeter ao órgão executivo a atribuição de apoios, devidamente fundamentada, independentemente da sua natureza, financeira, apoio logístico, entre outros.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Tráfico de influência	Contratação pública	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Contratação pública	M	M	M	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP

Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que os serviços que têm receita arrecadada efetuam a cobrança em conformidade com a tabela de taxas e preços.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	A	M	E	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Financeiro
Unidade orgânica	Divisão Financeira
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Elaboração e controlo dos documentos previsionais e de prestação de contas Contabilização de documentos Gestão da tesouraria Gestão de candidaturas a financiamentos de projetos Apoio às eleições Gestão do património
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Gestão financeira	A	M	E	Efetuar reconciliações bancárias, mensais, que confrontem os registos da contabilidade com os registos da tesouraria, no que concerne aos registos contabilísticos das disponibilidades.	Verificação mensal
Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Realizar balanços à tesouraria para verificação de saldos e regularidade da cobrança das faturas.	Verificação mensal
Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que os serviços que têm receita arrecadada efetuam a cobrança em conformidade com a tabela de taxas e preços.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Realizar balanços à tesouraria para garantir que toda a faturação foi remetida para execução fiscal.	Verificação trimestral
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	B	M	Garantir que os pagamentos a fornecedores são efetuados por antiguidade, à exceção das despesas com receita consignada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir a atualização sistemática do registo, inventário e cadastro de todos os bens do património móvel e imóvel dos domínios público e privado municipal, bem como os registos referentes à oneração e à constituição de direitos a favor de terceiros sobre os mesmos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Fornecimentos externos
Unidade orgânica	Divisão Administrativa
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Compras Seleção e avaliação de fornecedores
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processos	Planeamento, Avaliação e Melhoria
Unidade orgânica	Divisão de Comunicação e Modernização Administrativa
Responsável	Gestão da Qualidade
Atividades	Planear e monitorizar o SGQ Realizar auditorias internas Obter retorno de munícipes e outras partes interessadas Avaliar o desempenho dos processos Rever o SGQ Gerir a melhoria Gerir reclamações
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar a decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Gestão de Topo
Unidade orgânica	Executivo Municipal
Responsável	Presidente da Câmara Municipal
Áreas de risco prioritárias	Concessão de benefícios públicos Contratação pública Recursos Humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Abuso de Poder	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Aprovar a atribuição de apoios, devidamente fundamentada, independentemente da sua natureza, financeira, apoio logístico, entre outros.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos, pelos titulares de cargos políticos.	Implementada por exigência do artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Contratação pública	A	M	E	Garantir que os titulares de cargos políticos, que nos últimos 3 anos anteriores à data da investidura no cargo, tenham detido, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, a percentagem de capital em empresas neles referida ou tenham integrado corpos sociais de quaisquer pessoas coletivas de fins lucrativos não intervêm em: a) Em procedimentos de contratação pública de fornecimento de bens ou serviços ao Estado e a outras pessoas coletivas públicas aos quais aquelas empresas e pessoas coletivas por si detidas sejam opositoras; b) Na execução de contratos do Estado e demais pessoas coletivas públicas com elas celebrados; c) Em quaisquer outros procedimentos formalmente administrativos em que aquelas empresas e pessoas coletivas sejam destinatárias de decisão.	Implementada por exigência dos artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Conflito de interesses	Contratação pública	A	M	E	Garantir que os titulares de cargos políticos de natureza executiva não exercem, pelo período de três anos contado a partir da data da cessação do respetivo mandato, funções em empresas privadas que prossigam atividades no setor por eles diretamente tutelado e que, no período daquele mandato, tenham sido objeto de operações de privatização, tenham beneficiado de incentivos financeiros ou de sistemas de incentivos e benefícios fiscais de natureza contratual, ou relativamente às quais se tenha verificado uma intervenção direta do titular de cargo político.	Implementada por exigência do artigo 10.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Promover a rotatividade dos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Gestão de Emergências Territoriais
Unidade orgânica	Gabinete de Bombeiros e Serviço Municipal de Proteção Civil
Responsável	Coordenador da Proteção Civil
Atividades	Resposta a emergências Atuação preventiva
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Contratação pública	M	M	M	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	A	M	E	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades

Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Infraestruturas
Unidade orgânica	Divisão de Aprovisionamento, Manutenção e Logística
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão do armazém Manutenção do património municipal Apoio logístico a eventos
Áreas de risco prioritárias	Concessão de benefícios públicos Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Elaborar regulamento municipal da cedência, utilização e segurança dos equipamentos de apoio a eventos e garantir o seu cumprimento.	dez/23
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa dos trabalhadores envolvidos na instrução de processos de atribuição de apoios.	jan/23
Abuso de Poder	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Submeter ao órgão executivo a atribuição de apoios, devidamente fundamentada, independentemente da sua natureza, financeira, apoio logístico, entre outros.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Tráfico de influência	Contratação pública	A	M	E	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Contratação pública	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP

Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	B	M	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública				Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Peculato	Contratação pública	A	M	E	Garantir o cumprimento da Norma de Controlo Interno, no que concerne à Gestão de Stocks, receção e armazenamento de bens e produtos, evitando a apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	Realizar verificações físicas, por amostragem, sem aviso prévio
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que todos os bens propostos para abate são abatidos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	A	M	E	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas ficha de processo	
Processo	Jurídico e Fiscalização
Unidade orgânica	Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Apoio jurídico Execuções fiscais e contraordenações Fiscalização CIAC
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Fiscalização Municipal Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Acompanhar a atividade
Abuso de Poder	Fiscalização municipal	A	M	E	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Suborno	Fiscalização municipal	A	M	E	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Tráfico de influência	Fiscalização municipal	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Violação de segredo	Fiscalização municipal	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade

Corrupção	Fiscalização municipal	A	B	M	Promover a distribuição aleatória dos processos pelos fiscais por forma a potenciar a transparência, imparcialidade e objetividade na apreciação.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Fiscalização municipal	A	B	M	Garantir que a condução, tramitação e interpretação dos processos cumpre as normas legais e regulamentares.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Fiscalização municipal	A	B	M	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.	jan/23
Corrupção	Fiscalização municipal	A	M	E	Garantir a atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Acompanhar a atividade
Peculato	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que os serviços que têm receita arrecadada efetuam a cobrança em conformidade com a tabela de taxas e preços.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Mobilidade
Unidade orgânica	Divisão de Gestão da Mobilidade, Rede Viária e Transportes
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão e manutenção da frota municipal Gestão da mobilidade Gestão do estacionamento tarifado
Áreas de risco prioritárias	Concessão de benefícios públicos Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Garantir o cumprimento do regulamento de utilização das viaturas de passageiros ao serviço da educação, cultura, desporto e recreio	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa dos trabalhadores envolvidos na instrução de processos de atribuição de apoios.	jan/23
Abuso de Poder	Concessão de benefícios públicos	A	M	E	Submeter ao órgão executivo a atribuição de apoios, devidamente fundamentada, independentemente da sua natureza, financeira, apoio logístico, entre outros.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Tráfico de influência	Contratação pública	A	M	E	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Contratação pública	A	M	E	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	B	M	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	A	M	E	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública				Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que todos os bens propostos para abate são abatidos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	A	M	E	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Aceitar o risco nas situações em que a realização do TE for indispensável ao cumprimento das atividades
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Obras Municipais
Unidade orgânica	Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Elaboração de projetos Gestão de empreitadas Gestão de consumos de energia
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Contratação pública	M	M	M	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	M	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada empreitada em concreto.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após elaboração do auto de medição, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Garantir que a realização de despesa teve autorização e cabimento prévio.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	M	M	M	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Contratação pública	B	B	F	Quando existam trabalhos complementares nas empreitadas verificar: - os pressupostos legalmente previstos para a existência de trabalhos, designadamente os de “natureza imprevista”; - que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra; - a garantia de que a execução desses trabalhos não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei.	Acompanhar a atividade
Abuso de Poder	Contratação pública	B	B	F	Aprovação prévia do órgão competente para o pagamento de revisões de preços no âmbito de empreitadas.	Acompanhar a atividade
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Gestão financeira	B	M	F	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Acompanhar a atividade

Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Obras Particulares
Unidade orgânica	Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão Urbanística Obras Particulares e Reabilitação Urbana
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos humanos Urbanismo e edificação

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Acompanhar a atividade
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Acompanhar a atividade
Abuso de Poder	Gestão financeira	A	M	E	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade

Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Abuso de Poder	Urbanismo e edificação	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Suborno	Urbanismo e edificação	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Urbanismo e edificação	M	M	M	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Violação de segredo	Urbanismo e edificação	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Urbanismo e edificação	A	M	E	Garantir que a condução, tramitação e interpretação dos processos cumpre as normas legais e regulamentares.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Conflito de interesses	Urbanismo e edificação	A	B	M	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa. Quando se trate de acumulação de funções, públicas ou privadas, deverá, ainda, ser preenchido o formulário RH017 - Acumulação de funções.	jan/23
Abuso de Poder	Urbanismo e edificação	A	B	M	Garantir que a análise de processos é efetuada por antiguidade, por forma a evitar a priorização indevida.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Urbanismo e edificação	A	B	M	Promover a distribuição aleatória dos processos pelos técnicos por forma a potenciar a transparência, imparcialidade e objetividade na apreciação.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Planeamento Urbanístico e Empreendedorismo
Unidade orgânica	Divisão de Planeamento, Inovação e Empreendedorismo
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Gestão de Instrumentos de Ordenamento do Território Municipal Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Económico Licenciamentos
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Urbanismo e edificação Recursos Humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Acompanhar a atividade
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Gestão financeira	B	M	F	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Urbanismo e edificação	M	B	F	Garantir o interesse público na elaboração, alteração e revisão dos planos territoriais.	Acompanhar a atividade
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade

Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas Ficha de processo	
Processo	Tecnologias de Informação e Comunicação
Unidade orgânica	Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia
Responsável	Chefe de divisão
Atividades	Assistência técnica Segurança da informação Informação geográfica
Áreas de risco prioritárias	Contratação pública Gestão financeira Recursos Humanos

Risco					**Plano de ação**	
Tipo	**Área**	**PO**	**GC**	**NR**	**Medidas de prevenção**	**Execução**
Tráfico de influência	Contratação pública	B	M	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Contratação pública	B	M	F	Preenchimento obrigatório da declaração de inexistência de conflito de interesses.	Implementada por exigência do n.º 5 do artigo 67.º do CCP
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Promover a rotatividade dos responsáveis pela prática de atos determinantes no processo da contratação.	Aceitar o risco nas situações em que o n.º de RH não permita a rotatividade. Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Reduzir as aquisições com recurso ao Ajuste Direto Simplificado, privilegiando a consulta a, pelo menos, três entidades.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	B	F	Garantir a conformidade legal de todo o procedimento.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	Acompanhar a atividade

Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a escolha dos critérios, dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, se adequam à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Quando se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, fundamentar decisão com base em dados objetivos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços, mediante a fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Assegurar que o pagamento de faturas é realizado após verificação do fornecimento do bem/ prestação do serviço, e que as respetivas faturas mencionam o respetivo compromisso orçamental.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Garantir que a realização de despesa teve cabimento prévio.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Contratação pública	B	M	F	Em casos de emergência identificada, e antes de recorrer ao Ajuste Direto por urgência imperiosa, garantir que se encontram verificados e fundamentados os critérios de imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outro tipo de procedimento, garantindo a respetiva fundamentação em cada um dos pressupostos.	Acompanhar a atividade
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que o fundo de maneio é utilizado em conformidade com a Norma de Controlo Interno.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Gestão financeira	B	M	F	Garantir que a tabela de taxas e preços é aplicada.	Acompanhar a atividade
Peculato	Gestão financeira	M	M	M	Garantir que todos os bens propostos para abate são abatidos.	Verificação, por amostragem, em sede de auditoria interna
Abuso de Poder	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Tráfico de influência	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor.	Acompanhar a atividade
Corrupção	Recursos humanos	B	B	F	Evitar, sempre que possível, o recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços.	Acompanhar a atividade

Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Garantir que a decisão de recrutamento e mobilidade/ afetação de pessoal é sustentada em prévia avaliação de perfil, competências e das necessidades efetivamente evidenciadas em mapa de pessoal.	Acompanhar a atividade
Violação de segredo	Recursos humanos	B	B	F	Garantir o cumprimento dos deveres gerais dos trabalhadores previstos na legislação em vigor, pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade
Conflito de interesses	Recursos humanos	B	B	F	Preenchimento obrigatório da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa pelos membros que constituem os júris de concursos.	Acompanhar a atividade

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Praça da República
8800-951 Tavira

Telefone: 281 320 500
camara@cm-tavira.pt
www.cm-tavira.pt

A consulta de processos municipais referidos no plano, bem como a obtenção de dados sobre os mesmos, efetua-se nos termos da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, mediante o pagamento das taxas referentes à obtenção das cópias, nos termos da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Tavira, em vigor.